



MANGUALDE
MUNICÍPIO

A reunião do Conselho

10/07/2021

E. G.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Apresentado em reunião realizada no dia 10/07/2021

19... foi deliberado Apresentar e
submeter à apreciação
e aprovação da
Ass. Municipal

O Presidente

E. G.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

-P.P.I./A.M.R.-

2021

= REVISÃO Nº 1 =

1ª Revisão ao Orçamento e GOP (Grandes Opções ao Plano)/2021

Face à necessidade de proceder à integração do saldo de execução orçamental de 2020 os serviços elaboram a presente proposta de revisão nº 1/2021, a qual junto anexamos.

A proposta de revisão (nº 1/2021) foi elaborada tendo em consideração os normativos legais em vigor, nomeadamente:

- 1) O artigo 130.º da Lei n.º 75B/2020 de 31 dezembro (Orçamento de Estado para 2021)

“Artigo 130.º

Integração do saldo de execução orçamental

Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”

- 2) Os n.os 5 e 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

“Artigo 40.º

Equilíbrio orçamental

..

5 - Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

6 - Sem prejuízo dos n.os 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.”

O quadro seguinte demonstra o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, à data da elaboração da presente proposta, de acordo com o n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Para verificação do Equilíbrio Orçamental a 05/02/2021

1) Amortizações Médias de Empréstimos Médio e Longo Prazo Artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Amortizações médias	909 315,28 €
---------------------	--------------

2) Integração do saldo de gerência de acordo com o Artigo 130.º da Lei n.º 75B/2020 de 31 dezembro (Orçamento de Estado para 2021)

Saldo de Gerência (31dez2020)	2 702 223,51 €
Saldo Consignado	196 724,00 €
Saldo não consignado	2 505 499,51 €

3) Distribuição de acordo com o n.º5 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Saldo do Excedente Orçamental Utilizado Receita de Capital	757 334,00 €
Saldo do Excedente Orçamental Utilizado Receita Corrente	1 944 889,51 €


4) Verificação do Equilíbrio Orçamental de acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Receita Corrente	Despesa Corrente	Despesa corrente + Amortizações médias	Margem
19 852 058,51 €	16 953 148,51 €	17 862 463,79 €	1 989 594,72 €
Desvio da margem relativamente ao equilíbrio			10,02%

À consideração superior.

Mangualde, 10 de fevereiro de 2021

O Chefe da Divisão Financeira,



(Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes)

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog.	Projeto	Ano	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Ano Corrente - 2021				Anos Seguintes											
								Org. Económica		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2023		2024		2025		2026 e seguintes	
								Org.	Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.
06	002	2002	22	SERVIÇOS COLETIVOS E HABITAÇÃO				5 934 281,00	0,00	5 934 281,00	402 540,00	6 336 821,00	0,00	6 336 821,00									
06	002	2002	22	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				2 292 170,00	0,00	2 292 170,00	117 540,00	2 409 710,00	0,00	2 409 710,00									
06	002	2002	22	REALIZAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA				2 122 696,00	0,00	2 122 696,00	117 540,00	2 240 236,00	0,00	2 240 236,00									
06	002	2002	33	Pequenas reparações de arruamentos	010207010401	DIR	01/02/12/26	80 000,00	0,00	80 000,00	117 540,00	197 540,00	0,00	197 540,00									
06	003	2002	24	SANEAMENTO				2 201 801,00	0,00	2 201 801,00	42 500,00	2 244 301,00	0,00	2 244 301,00									
06	003	2002	24	SISTEMA DRENAGEM ÁGUAS RESIDUAIS				260 165,00	0,00	260 165,00	42 500,00	302 665,00	0,00	302 665,00									
06	003	2002	24	Outras obras não especificadas	010207010402	DASU010212/23		132 800,00	0,00	132 800,00	42 500,00	175 300,00	0,00	175 300,00									
06	004	2002	26	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				801 805,00	0,00	801 805,00	42 500,00	844 305,00	0,00	844 305,00									
06	004	2002	26	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				577 798,00	0,00	577 798,00	42 500,00	620 298,00	0,00	620 298,00									
06	004	2002	26	Outras obras não especificadas	010207010407	DASU010212/26		212 700,00	0,00	212 700,00	42 500,00	255 200,00	0,00	255 200,00									
06	005	2002	53	RESÍDUOS SÓLIDOS				578 503,00	0,00	578 503,00	200 000,00	778 503,00	0,00	778 503,00									
06	005	2002	53	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				283 501,00	0,00	283 501,00	100 000,00	383 501,00	0,00	383 501,00									
06	005	2002	53	Recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho	0102020220	DASU11/11/12/26		260 000,00	0,00	260 000,00	100 000,00	360 000,00	0,00	360 000,00									
06	005	2002502E	1	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				295 002,00	0,00	295 002,00	100 000,00	395 002,00	0,00	395 002,00									
06	005	2002502E	1	Tratamento de resíduos sólidos urbanos do concelho	0102020220	DASU010212/26		295 000,00	0,00	295 000,00	100 000,00	395 000,00	0,00	395 000,00									

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2021
Revisão Nº 1**

Obj. Prog.	Projeto	Ag. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas				Anos Seguintes						
							Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Dotação Corrigida		2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes
	Ano Nº			Org. Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	
07			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS					2 463 190,00	0,00	2 463 190,00	2 503 190,00	0,00	2 503 190,00				
07	002		DESPORTO, RECREIO E LAZER					544 825,00	0,00	544 825,00	584 825,00	0,00	584 825,00				
07	002	20025021	DESPORTO, TEMPOS LIVRES, REC. LAZER					225 510,00	0,00	225 510,00	265 510,00	0,00	265 510,00				
07	002	20025021 5	Apoio a Instituições p/despesas de investimento		CM	01/02	12/26	43 000,00	0,00	43 000,00	83 000,00	0,00	83 000,00				

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog.	Projeto	Ano Nº	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Início	Fim	Despesas															
									Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Dotação Cortigida		Anos Seguintes									
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes					
10				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES					635 484,00	0,00	635 484,00	0,00	785 484,00	0,00	785 484,00	0,00	785 484,00	0,00	785 484,00	0,00	785 484,00	0,00		
10	001			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS					635 484,00	0,00	635 484,00	0,00	785 484,00	0,00	785 484,00	0,00	785 484,00	0,00	785 484,00	0,00	785 484,00	0,00	785 484,00	0,00
10	001	2002	41	CONSTRUÇÃO E CONSERV. ARRUAIMENTOS, VIAS E CAMINHOS					615 483,00	0,00	615 483,00	0,00	765 483,00	0,00	765 483,00	0,00	765 483,00	0,00	765 483,00	0,00	765 483,00	0,00	765 483,00	0,00
10	001	2002	41	Pequenas reparações em vias de comunicação	010207010408	DIR	01/02/21		65 000,00	0,00	65 000,00	0,00	140 000,00	0,00	140 000,00	0,00	140 000,00	0,00	140 000,00	0,00	140 000,00	0,00	140 000,00	0,00
10	001	2002	41	Outros caminhos e estradas não especificadas	010207010408	DIR	01/02/21		115 000,00	0,00	115 000,00	0,00	190 000,00	0,00	190 000,00	0,00	190 000,00	0,00	190 000,00	0,00	190 000,00	0,00	190 000,00	0,00

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021
Revisão Nº 1



Obj. Prog. Projeto	Ac. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Data Resp. (Mês/Ano)	Org. Económica	Início	Fim	Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes								
								Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total					
Ano	Nº				Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2023	2024	2025	2026 e seguintes		
11		COMÉRCIO E TURISMO						273 187,00	0,00	273 187,00	31 077,00	0,00	31 077,00						
11	001	MERCADOS E FEIRAS						9 504,00	0,00	9 504,00	31 077,00	0,00	31 077,00						
11	001	MERCADO DE PROXIMIDADE						0,00	0,00	0,00	31 077,00	0,00	31 077,00						
11	001	Maquinaria e equipamento				01/21	12/21	0,00	0,00	0,00	19 188,00	0,00	19 188,00						
11	001	Renovação da cobertura do Mercado				01/21	12/21	0,00	0,00	0,00	6 077,00	0,00	6 077,00						
11	001	Planos e ações de promoção				01/21	12/21	0,00	0,00	0,00	5 812,00	0,00	5 812,00						
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								1 203 500,00	0,00	1 203 500,00	623 617,00	0,00	623 617,00	1 827 117,00	0,00	1 827 117,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de 18.02.2021 de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de Fevereiro de 2021

----- **CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021** -----

----- **PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2021/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, POR INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA – APRECIÇÃO** -----

----- Foram presentes os documentos referentes à primeira revisão ao orçamento e às grandes opções do plano para o ano de 2021/plano plurianual de investimentos, por integração do saldo de gerência, para apreciação, discussão e votação do órgão executivo e posterior apreciação e aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- No âmbito deste assunto foi elaborada a seguinte informação pelo chefe da divisão financeira, em 02 de fevereiro de 2021: -----

----- **“1ª Revisão ao Orçamento e GOP (Grandes Opções ao Plano)/2021** -----

----- Face à necessidade de proceder à integração do saldo de execução orçamental de 2020 os serviços elaboram a presente proposta de revisão nº 1/2021, a qual junto anexamos. -----

----- A proposta de revisão (n.º 1/2021) foi elaborada tendo em consideração os normativos legais em vigor, nomeadamente: -----

----- 1) O artigo 130.º da Lei n.º 75B/2020 de 31 dezembro (Orçamento de Estado para 2021) ---

----- “Artigo 130.º -----

----- *Integração do saldo de execução orçamental*-----

----- *Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”* -----

----- 2) Os n.ºs 5 e 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual. -----

----- “Artigo 40.º -----

----- *Equilíbrio orçamental* -----

----- .. -----

----- 5 - *Sem prejuízo dos n.ºs 1 e 2, para efeitos do disposto no presente artigo, e quanto às autarquias locais e entidades intermunicipais, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.* -----

----- 6 - *Sem prejuízo dos n.ºs 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos*

2/3


Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.” -----

----- O quadro seguinte demonstra o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, à data da elaboração da presente proposta, de acordo com o n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.-----

Para verificação do Equilíbrio Orçamental a 05/02/2021

1) Amortizações Médias de Empréstimos Médio e Longo Prazo Artigo 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Amortizações médias	
	909 315,28 €

2) Integração do saldo de gerência de acordo com o Artigo 130.º da Lei n.º 75B/2020 de 31 dezembro (Orçamento de Estado para 2021)

Saldo de Gerência (31 dez 2020)	2 702 223,51 €
Saldo Consignado	196 724,00 €
Saldo não consignado	2 505 499,51 €

3) Distribuição de acordo com o n.º 5 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Saldo do Excedente Orçamental Utilizado Receita de Capital	757 334,00 €
Saldo do Excedente Orçamental Utilizado Receita Corrente	1 944 889,51 €

4) Verificação do Equilíbrio Orçamental de acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Receita Corrente	Despesa Corrente	Despesa corrente + Amortizações médias	Margem
19 852 058,51 €	16 953 148,51 €	17 862 463,79 €	1 989 594,72 €
Desvio da margem relativamente ao equilíbrio			10,02%

----- À consideração superior.” -----

----- Na reunião o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira, justificou que os serviços da divisão financeira procederam à elaboração da primeira revisão ao orçamento e às grandes opções do plano para o ano de 2021/plano plurianual de investimentos, por integração do saldo de gerência. -----

----- Colocado este ponto à votação e em conformidade com a presente informação emitida pelo chefe da divisão financeira a câmara municipal deliberou aprovar a primeira revisão ao orçamento e às grandes opções do plano para o ano de 2021/plano plurianual de investimentos, por integração do saldo de gerência, e submeter os mencionados documentos à apreciação e aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados. -----

----- Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias. -----

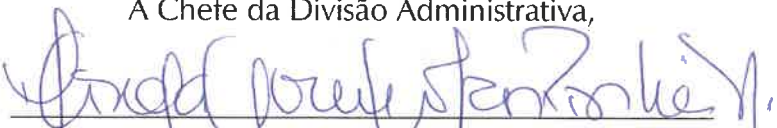
----- Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--

----- Está conforme.-----

Câmara Municipal de Mangualde, 01 de março de 2021

A Chefe da Divisão Administrativa,



(Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Dr.ª)



MANGUALDE
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE, REALIZADA EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2021 -----

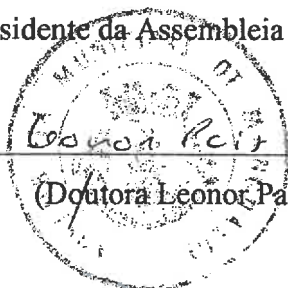
---- PONTO TERCEIRO:-----

“Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal -----

---- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor, e quatro abstenções, do P.S.D., aprovar a primeira revisão ao Orçamento e às G.O.P. para o ano de 2021. -----

Mangualde, 26 de fevereiro de 2021

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Doutora Leonor Pais)